



GUIA DO CMBD

Catálogo Municipal
de Bases de Dados



CIDADE DE
SÃO PAULO

O que é o Catálogo Municipal de Bases de Dados - CMBD?

O Catálogo Municipal de Bases de Dados (CMBD) reúne em uma lista todas as bases de dados produzidas pelos órgãos e entidades da Prefeitura de São Paulo e pode ser acessado por qualquer cidadão através do Portal da Transparência e do Portal de Dados Abertos. O acesso aos bancos de dados em si é regido pela [Lei de Acesso à Informação - LAI](#).

Como descobrir quantas bases de dados possui?

Basta procurar por arquivos característicos, como planilhas do Excel e [bases de dados](#) de sistemas utilizados pelo órgão. Se você utiliza um sistema que é disponibilizado pela PRODAM ou alguma outra entidade externa que não seja parte da administração direta da Prefeitura, as informações podem ser obtidas em contato com essa entidade. Caso necessário, entre em contato com o setor de informática do seu departamento.

A Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei Federal 12.527/2011) regula o direito constitucional de acesso às informações públicas. A Lei institui como princípio fundamental que o acesso à informação pública é a regra, e o sigilo somente a exceção.

O que é uma Base de Dados?

Numa definição mais abrangente, podemos considerar como base de dados arquivos digitais que contenham dados estruturados normalmente em colunas e linhas, como planilhas de Excel (.XLS, .ODS, .CSV) ou bases de dados SQL.

Caso você utilize um sistema/base de dados estadual ou federal e seja possível separar informações somente do Município de São Paulo, ela deve ser registrada como no exemplo a seguir:

Famílias registradas no CADÚNICO (base de dados federal) no Município de São Paulo.

Quando uma base deve constar no CMBD?

O CMBD deve conter todas as bases de dados armazenadas por órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta. Contudo, caso haja uma base que seja parte de outra já catalogada ou a junção de duas outras bases, sem alterar as informações disponíveis, não há a necessidade de catalogá-la novamente. Da mesma forma não são consideradas bases de dados, listas simples cujas informações **não** possam ser trabalhadas.

Exemplos de bases que não necessitam ser catalogadas:

1. Uma base de dados das escolas de um bairro, sendo que já existe a base de dados das escolas do município dividida por bairros. Se a primeira não trazer nenhum dado novo sobre as escolas desse bairro.
2. Lista das datas de aniversário da divisão.

Como fazer a atualização dos dados do Catálogo Municipal de Bases de Dados - CMBD?



Para fins de sua atualização, os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão preencher a planilha do CMBD, enviada semestralmente pela Divisão de Transparência Ativa da Controladoria Geral do Município, dentro do prazo fixado na comunicação aos órgãos



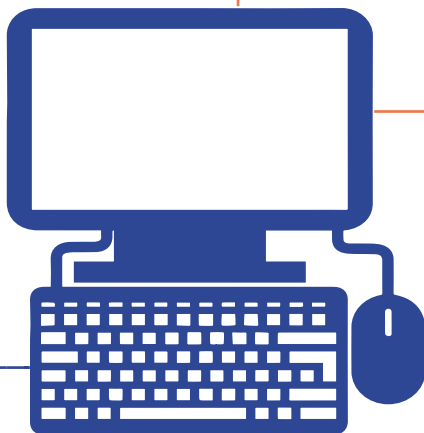
Atualizando o CMBD

- O processo de atualização ocorre semestralmente, normalmente nos meses de maio e novembro.

- Será realizado um treinamento com os pontos focais já cadastrados, de forma a capacitá-los na condução do processo interno de atualização.

- A convocação para o treinamento será feita a todos os pontos focais e Chefes de Gabinete, comunicando a data da capacitação, e também a solicitação de atualização dos nomes e contatos dos pontos focais responsáveis pela atualização do CMBD no órgão, se necessário.

- Após o treinamento, a atualização do CMBD tem início com a comunicação dos órgãos e entidades através de e-mails enviados aos Chefes de Gabinete e pontos focais das unidades.



- Será fornecido via e-mail o link com o CMBD mais recente da unidade em questão, onde serão feitas as atualizações sobre os conjuntos de dados.

- Na ausência de manifestação até o fim do prazo inicial para atualização, serão encaminhados ofícios aos gabinetes destas unidades através do SEI para reafirmar a atualização da tabela e de seus pontos focais.

- Recomenda-se que haja a participação efetiva de todos os Coordenadores/ Diretores/ Supervisores de unidades ou divisões durante a atualização do CMBD

- Recomenda-se também que haja a participação de servidores que tenham maior proximidade com temáticas relacionadas à transparência de informações públicas, tecnologia da informação e governo aberto.

- Em ambas as etapas, as unidades que concluírem seu processo de atualização do CMBD deverão notificar a CGM sobre a conclusão.

*A nomenclatura do Órgão Municipal que você representa pode estar desatualizada.
Ex: Prefeitura Regional (nomenclatura antiga em vez de Subprefeitura)*

A atualização era feita anualmente, mas a partir de 2018 esse período se tornou semestral, nos meses de maio e novembro.

O CMBD pode ter sido preenchido de maneira equivocada anteriormente. É muito importante a conferência

Nunca apague uma base de dados. Altere apenas seu status.

Dados sigilosos



No Município de São Paulo, o acesso à informação tem restrições em respeito aos dados pessoais (aqueles que permitem a identificação de uma pessoa natural) e às informações classificadas como sigilosas pela Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI). Ainda que não devam ser divulgadas, a existência dessas informações também deve estar catalogada no CMBD.

A base de dados não é mais utilizada ou está desatualizada. O que fazer?

É importante que nenhuma base previamente estabelecida no CMBD seja excluída, sendo cabível apenas a alteração do seu status no campo designado. Caso se trate de uma base que não é mais utilizada, mas que ainda não constava no CMBD, ela deverá ser registrada com status de inativa.

Caso a responsabilidade pela base tenha sido transferida para outro órgão, basta registrar os arquivos da base que ainda estão sob seu controle (anteriores à transferência) alterando seu status para inativa.





O que é a extensão de um arquivo?

A extensão de um arquivo é o formato no qual ele foi salvo e serve para indicar qual o tipo de programa que pode utilizá-lo. Você pode conferi-la no final do nome do arquivo (como .XLS, .DOC, .PDF), ou no seu menu de propriedades.



Como gerar um arquivo aberto?

Um arquivo aberto pode ser criado diretamente em um software livre (gratuito) ou utilizando-se a opção “salvar como” de um software proprietário (pago) . No segundo caso, ao aparecer a janela na qual se deve escolher o local e o nome para salvamento do arquivo, basta escolher o seu formato no campo logo abaixo do nome do arquivo.



O que é um arquivo aberto?

Arquivos abertos são aqueles editáveis, disponíveis em formato não proprietário, ou seja, que pode ser lido por softwares livres e gratuitos, sem a necessidade de licença. Exemplos: .CSV, .ODT, .ODS, etc.



Arquivos PDF podem ser bases de dados?

Não, assim como não são um formato aberto. Apesar disso, conjuntos de relatórios e/ou documentos sobre uma mesma temática que já estejam disponibilizados ativamente no site do órgão ou entidade podem ser considerados para o cadastramento no CMBD.

O Catálogo Municipal de Bases de Dados (CMBD) foi instituído pelo Decreto Municipal nº 54.779 de janeiro de 2014 e a implementação e manutenção, incluindo a coleta e atualização permanente das informações, cabe à Coordenadoria de Promoção da Integridade - COPI, da Controladoria Geral do Município.

Saiba mais sobre Dados Abertos e Abertura de Dados Públicos no curso promovido pela Controladoria em parceria com a EMASP.



**GESTÃO
DA
INFORMAÇÃO
E
ABERTURA
DE
DADOS PÚBLICOS**

Dúvidas no preenchimento da planilha do CMBD:

Caso necessário, a Divisão de Transparência Ativa e Dados Abertos – DTA da COPI, poderá oferecer auxílio para o preenchimento do CMBD através do e-mail (portaldetransparencia@prefeitura.sp.gov.br) ou pelo telefone (11) 3334-7140.

Produzido em Outubro de 2019.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**